



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 571/GR/UFGS/2023

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 536/GR/UFGS/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL PARA ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do ANEXO II - Critérios de avaliação, do EDITAL Nº 536/GR/UFGS/2023, de seleção de estudantes de pós-graduação da UFGS para a realização de um período de estudos em universidades parceiras do exterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Plano de Estudos	Máx. 35 pontos
Aderência da Proposta ao Escopo da Dissertação Ou Tese	Máximo 15 pontos
Relevância Científica E/Ou Social das Atividades a Serem Realizadas	Máximo 10 pontos
Contribuição à Ufgs e a Sociedade ao Realizar Estudos no Exterior	Máximo 10 pontos
2. Carta de Motivação	Máx. 15 pontos
Destacar as Atividades Acadêmicas Complementares Realizadas na Ufgs e Relacionadas à Sua Formação.	Máximo 5 pontos
Justificar Sua Opção Pela Instituição Escolhida, Observando a Coerência Entre a Sua Opção e a Formação Acadêmica Pretendida.	Máximo 5 pontos
Explicitar a Contribuição Que a Mobilidade Internacional Trará para Sua Vida Acadêmica e Pessoal.	Máximo 5 pontos
3. Currículo Lattes	Máx. 50 pontos
3.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Máximo 15 pontos
Atividade de Monitoria; Iniciação Científica; Participação em Projetos/Programas de Extensão; Participação em Grupos de Estudo/Pesquisa; Realização de Cursos de Idiomas; Entre Outras Atividades Relacionadas ao Tema, Desde Que Certificadas Pela Instituição em Que a Atividade Ocorreu.	03 pontos por atividade (máx. 05), que comprove período igual ou superior a 04 meses.
3.2 Participação em Eventos Acadêmicos, Artísticos Ou Técnicos*	Máximo 15 pontos
Participação na Condição de Organizador, Apresentador Ou Palestrante em Seminários, Congressos, Oficinas, Workshops Ou Palestras.	03 pontos por certificado, sendo no máximo 03.
Participação na Condição de Ouvinte em Eventos Distintos Daqueles Apresentados na Condição de Organizador/Apresentador/Palestrante.	02 pontos por certificado, sendo no máximo 03.
3.3 Publicações	Máximo 20 pontos
Serão Considerados Autoria Ou Coautoria em Publicações De: Artigo Científico; Composição Literária; Capítulo de Livro, Livro, Resumos, Artigos de Jornais.	05 pontos por publicação (máx. 04)
Pontuação Total	100 Pontos

* Somente serão considerados os eventos realizados durante o período do curso de pós-graduação atual e certificados emitidos pela Instituição que promoveu o evento. ” (NR)

Chapecó-SC, 21 de julho de 2023.

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
Reitor em exercício